



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Seropédica Senhor José Celso da Costa.

Indicação 35 /2018.

Aprovado em
13/06/18

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza a indicação que segue na forma abaixo:

DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO (CONHECIDO COMO RUA “E”) QUE LIGA AS RUAS RITA BATISTA E A RUA GUILHERMINA DE ARAÚJO A FIM DE LEGALIZAÇÃO DA REFERIDA RUA “E”, TENDO VISTA RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa

A indicação em questão refere-se a uma rua que surgiu ao acaso e hoje é conhecida como rua “E”, lote 28, quadra 01, loteamento Dom Bosco, Bairro Campo Lindo, podendo ser ainda observada no Google Maps, que liga as ruas Rita Batista e a Rua Guilhermina de Araújo, onde a população atualmente, habitualmente utiliza tal espaço como passagem a fim de chegar as ruas supracitadas, facilitando a mobilidade urbana naquele bairro a saber Campo Lindo.

Necessário seria, a realização de um estudo, levantamento, a fim de saber se tal rua “E” é de fato uma rua ou terreno particular, para que assim, sugiro, o Poder Público possa tomar as medidas cabíveis e se assim entender se tratar de desapropriação de tal terreno que possa fazê-lo, conforme aduz o artigo 74º, inciso VI da Lei Orgânica de Seropédica, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 em consonância com a Carta Magna em seu artigo 5º, inciso XXIV, sendo relevante interesse público, necessidade ou utilidade pública a criação, legalização da rua em questão. Segue anexo uma fotografia extraída do google maps para localização da rua mencionada.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 626/2018
DATA 08/06/18
ASSINATURA

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador

